



PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2025

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2024¹

A COREME – Comissão de Residência Médica da ABESF | Associação Beneficente São Francisco de Assis, com base na legislação da Comissão Nacional de Residência Médica, torna público o PRIMEIRO Termo de Retificação ao Edital nº EDITAL Nº 01/2024¹, para retificar os sub itens 9.3 DO REGULAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO, 12.1 MATRÍCULA e 15. CRONOGRAMA, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ ITEM:

9. DO REGULAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO.

~~9.3 Devolução dos currículos e documentos comprobatórios: após a divulgação na lista de candidatos aprovados, os currículos e demais documentos comprobatórios ficarão disponíveis para retirada até dia 20/01/2025, às 14h, na Secretaria da COREME da ABESF (atendimento: 08h00 às 12h00 e das 14:00 às 18:00). Após o dia 20/01/2025 todos os currículos e documentos comprobatórios não retirados serão descartados, conforme determina a Lei Geral de Proteção de Dados, especialmente ao art. 16.~~

12. MATRÍCULA

~~12.1 Todos os candidatos convocados para preencher o número de vagas ofertadas deverão efetuar matrícula mediante preenchimento de contrato e formulários próprios, no período de 27 e 28 de janeiro de 2025, das 08h às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, na Secretaria da COREME, na Av. Ângelo Moreira da Fonseca, nº 3.415, Hospital Cemil, Umuarama – PR~~

15. CRONOGRAMA

~~15 Até 20 de janeiro de 2025 – Retirada de currículos e demais documentos comprobatórios.
27 e 28 de janeiro de 2025 – Matrícula~~

LEIA SE:

9. DO REGULAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO

9.3 Devolução dos currículos e documentos comprobatórios: após a divulgação na lista de candidatos aprovados, os currículos e demais documentos comprobatórios ficarão disponíveis para retirada até dia 01/04/2025, às 14h, na Secretaria da COREME da ABESF (atendimento: 08h00 às 12h00 e das 14:00 às 18:00). Após o dia 01/04/2025 todos os currículos e documentos comprobatórios não retirados serão descartados, conforme determina a Lei Geral de Proteção de Dados, especialmente ao art. 16.



12. MATRÍCULA

12.1 Todos os candidatos convocados para preencher o número de vagas ofertadas deverão efetuar matrícula mediante preenchimento de contrato e formulários próprios, no período de 10 e 11 de fevereiro de 2025, das 08h às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, na Secretaria da COREME, na Av. Ângelo Moreira da Fonseca, nº 3.415, Hospital Cemil, Umuarama – PR.

15. CRONOGRAMA

Até 01 de abril de 2025 - Retirada de currículos e demais documentos comprobatórios.
10 e 11 de fevereiro de 2025 – Matrícula.

Umuarama, 27 de Novembro 2024.

Dr. Antônio Francisco Ruaro
Coordenador da COREME